

Cidades

redacao@jornalvotura.com.br

Fundeb maior eleva gratificação de professor a 400% do salário

Segundo a Secretaria de Educação, arrecadação do Fundo foi de R\$ 4,5 milhões a mais em relação ao ano passado

A Secretaria da Educação irá pagar 400% de GPAP (Gratificação de Produção e Aperfeiçoamento Profissional) sobre o padrão de vencimento dos professores docentes, coordenadores, gestores e orientadores educacionais da área educacional, este ano. A informação é da Assessoria de Imprensa da Prefeitura. A primeira parcela da gratificação, paga em agosto, será de até 200% do salário base, conforme a pontuação do profissional, informa a Assessoria.

O aumento da GPAP foi possível devido à arrecadação do Fundeb (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica) ter ficado acima do previsto em 2010. Só no primeiro semestre, Indaiatuba recebeu R\$ 4,5 milhões a mais, comparado ao mesmo período de 2009, de acordo com a Assessoria. O Fundeb é federal e seus recursos provêm de parte das arrecadações em ICMS, IPVA, ITR, IPI proporcional às exportações, Fundo de Participação dos Estados (FPE) e Fundo de Participação dos Municípios). Os recursos do Fundeb são distribuídos para municípios e estados de forma automática, em conta específica. O município recebe os recursos de acordo com o número de alunos da educação infantil e do ensino fundamental.

A secretária de Educação, Rita de Cássia Trasferrétti, ressaltou que, quando foi criada, em 2003, a GPAP poderia chegar a até 100% do salário base e era paga apenas aos professores docentes, mas em 2008 o benefício foi estendido para os coordenadores e gestores da área educacional. Mais recentemente, com a Lei nº 5.772, do dia 2 deste mês, o prefeito Reinaldo Nogueira (PDT) mudou o texto da concessão da GPAP, adequando-o para contemplar



Professores de escolas municipais, em uma das capacitações aplicadas pela rede

Professores iniciam capacitação com a Oracle na terça

A capacitação do Instituto para a Aprendizagem por Projetos oferecida a educadores da Rede Municipal pela Fundação Oracle inicia a segunda fase do curso na próxima terça-feira (27), com as aulas presenciais. Um grupo formado por 200 educadores da Rede participam do curso de capacitação que tem como objetivo ensinar a usar um enfoque educacional suportado pela tecnologia e centrado em projetos. As aulas à distância foram iniciadas no dia 31 de maio.

O curso faz parte de um programa mundial de desenvolvimento profissional para educadores chamado "Project Learning Institute", que no Brasil é conhecido apenas como "Instituto".

A proposta é capacitar os educadores para preparar e implementar projetos educacionais on-line que desenvolvam essas habilidades e

aplicar as melhores práticas a seus projetos educacionais, usando o ambiente on-line da Fundação, o ThinkQuest Projects, que é usado pela Rede Municipal há três anos.

Segundo a supervisora em Tecnologia Educacional e Administrativa da Secretaria de Educação, Tânia Castanho Ferreira, no total, o curso possui 86 horas, sendo 54 horas de aulas à distância e 32 horas de aulas presenciais que serão ministradas em quatro dias no Laboratório de Tecnologia Educacional da Secretaria de Educação, e outros dois laboratórios que serão montados no Ciaei (Centro Integrado de Apoio à Educação de Indaiatuba). Para as aulas presenciais os educadores foram divididos em duas turmas, dos dias 27 a 30 de julho e de 2 a 5 de agosto.

O "Instituto" foca em sete habilidades principais que a Fundação acredita serem fun-

damentais para o sucesso no mercado de trabalho: pensamento crítico, criatividade, trabalho em equipe, entendimento multicultural, comunicação, tecnologia e auto-direção.

Com essa proposta, é dado um enfoque dinâmico ao ensino que permite que alunos direcionem seus estudos, adquirindo habilidades e conhecimentos através da colaboração em projetos que investigam e propõem soluções para os desafios do mundo real.

A validação da presença começa às 8h, com um café da manhã de boas vindas. O início das atividades do curso será às 9h30, quando estão programadas demonstrações do ThinkQuest Projects e da competição de websites, além da revisão por pares dos Think Plans e outras atividades de revisão dos Think Plans. No período da tarde, a partir das 13h, acontecem as atividades de revisão das Fases de Defi-

nição e Planejamento.

Nos demais dias, as aulas começam às 9h, com programação voltada às atividades da Fase de Execução e Fases de Gerenciamento. No quarto e último dia de aulas presenciais acontece a avaliação dos projetos de aprendizagem no ThinkQuest Projects, desenho e montagem dos mesmos, e atividades da fase de implementação e questionário da Oracle Education Foundation.

A entrega dos certificados de conclusão do curso será feita durante um jantar promovido pela Oracle, no dia 5 de agosto.

De acordo com as informações fornecidas por representantes da Fundação Oracle no Brasil, apenas 330 educadores de 23 países já participaram dos pilotos do "Instituto" em Singapura, Estados Unidos, África do Sul e Brasil.

as alterações ocorridas no plano de carreira do magistério, e aumentou o valor da gratificação que poderá chegar a até cinco vezes o salário base do profissional, desde que haja disponibilidade financeira e tenha ocorrido elevação dos recursos a serem repassados pelo Fundeb. "A proposta do prefeito é estender o benefício aos demais servidores da Educação, o que deve constar no projeto de reestruturação de cargos e salários que está em fase de elaboração", reforça.

Rita explica que essa gratificação tem como objetivo a valorização e o reconhecimento dos profissionais dedicados à melhoria do ensino público do município. "Os critérios de avaliação estão baseados na frequência, aspectos pedagógicos e administrativos no primeiro semestre, e frequência, aspectos pedagógicos e administrativos, e desempenho do aluno, no segundo semestre", acrescenta.

A pontuação máxima é de 40 pontos por semestre, e quem tiver menos que 20 pontos não terá direito à GPAP. Pela escala de pontos os profissionais beneficiados podem receber a gratificação correspondente a 25%, 50%, 75% e 100% do salário base, conforme a pontuação conquistada. O direito à gratificação se extingue caso o profissional tenha mais de 14 faltas no semestre, independente de serem justificadas ou não. Para a pontuação máxima serão permitidas apenas três faltas.

Em 2009, dos 814 profissionais avaliados, 41,12% conseguiram receber 100% da gratificação, 17,42% receberam 50% e 15,46% receberam 25% de GPAP. Para 2010, a Secretaria da Educação ainda está fazendo o levantamento de quantos profissionais vão receber a gratificação.

PUNIÇÃO

São Paulo sanciona lei contra a discriminação racial

Projeto de lei prevê punição com multa no valor de até R\$ 140 mil ou a suspensão de licença, caso o infrator seja um estabelecimento comercial

O Projeto de Lei 442 - que prevê penalidades administrativas para todo ato discriminatório ocorrido por motivo de raça ou cor - foi sancionado na última segunda-feira (19) pelo governador Alberto Goldman.

O PL, aprovado em junho deste ano pela Assembleia Legislativa de São

Paulo, prevê punição com multa no valor de até R\$ 140 mil ou a suspensão de licença, caso o infrator seja um estabelecimento comercial. De acordo com a nova lei, são considerados atos discriminatórios qualquer tipo de ação violenta, constrangedora, intimidatória ou vexatória;

proibir o ingresso ou a permanência em ambiente ou estabelecimento aberto ao público; criar embaraços à utilização das dependências comuns e áreas não-privativas de edifícios; recusar a utilização de serviços, meios de transporte ou de comunicação, consumo de bens, hospede-



O governador Alberto Goldman sancionou o projeto na última segunda-feira

dagem em hotéis, motéis, pensões e estabelecimentos congêneres ou o acesso a espetáculos artísticos ou culturais; negar emprego, demitir, impedir ou dificultar a ascensão em empresa pública ou privada.

A prática destes atos discriminatórios será apurada em processo administrativo. A partir da reclamação do ofendido, o infrator receberá advertência ou multa de acordo com o julgamento do caso.

O objetivo da lei, segundo a Assessoria de Imprensa do Governo estadual, é "combater o preconceito racial e reafirmar o compromisso do governo do Estado com os direitos humanos."

SÉRGIO ANDRADE/AL-GOVERNO DO ESTADO